



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE**  
**LAZER E TURISMO**

TELEFONE: (33) 9813-3581 – e-mail: cultura@sabinopolis.mg.gov.br  
Rua Heitor De Pinho 63 - Centro.  
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que **atenderá à necessidade abaixo especificada**. O objetivo principal é **ESTUDAR DETALHADAMENTE** a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública nos eventos de médio e grande porte promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

### **2 - DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

Atualmente, não há disponibilidade de equipe própria para execução das funções de segurança nos médios e grandes eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, o que compromete a realização dos eventos e a promoção de iniciativas que fomentam o esporte, a cultura, o turismo como ferramenta de inclusão social, saúde e lazer.

A contratação de serviços de segurança desarmada com profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante o evento é essencial para garantir a segurança, o conforto e a organização nas diversas atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Sabinópolis, principalmente em eventos de grande porte, como festivais, festas e demais ações culturais e sociais.

A presente demanda decorre da necessidade institucional de assegurar condições técnicas, estruturais e operacionais adequadas à realização de eventos institucionais promovidos ou apoiados pelo Município de Sabinópolis/MG, os quais integram o calendário oficial de atividades culturais, esportivas, comemorativas e cívicas, constituindo instrumentos legítimos de promoção do desenvolvimento local, valorização da cultura regional, estímulo à prática esportiva, fortalecimento da economia e integração social da comunidade.

A Administração Pública municipal não dispõe, em sua estrutura permanente, de equipamentos, estruturas e equipes técnicas suficientes para atender, com eficiência, segurança e regularidade, às múltiplas demandas relacionadas aos serviços de segurança e demais elementos indispensáveis à realização de eventos de médio e grande porte. A inexistência de contratação específica comprometeria a viabilidade operacional dos eventos, acarretando risco à segurança dos participantes, prejuízo à imagem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE**  
**LAZER E TURISMO**

TELEFONE: (33) 9813-3581 – e-mail: cultura@sabinopolis.mg.gov.br  
Rua Heitor De Pinho 63 - Centro.  
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

institucional do Município e possível frustração do interesse público primário associado às atividades programadas.

Temos ao longo do ano, grandes eventos que atraem visitantes e turistas de todo o estado de Minas Gerais como a Festa de Nossa Senhora do Rosário que é realizada anualmente em agosto, é um dos eventos mais tradicionais da cidade, reunindo grande público e oferecendo uma programação diversificada, incluindo apresentações musicais de variados estilos como pop rock, sertanejo, pagode e eletrônico. A contratação da transmissão ao vivo possibilita que um maior número de munícipes e visitantes acompanhem os eventos, garantindo maior inclusão e valorização da festividade.

Temos também a Festa do Produtor Rural que chega em 2026 à sua quinta edição consecutiva, consolidando-se como a principal celebração do setor agropecuário na região. O evento tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho dos produtores rurais, promovendo a relevância do setor para a economia local, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável. A festa inclui palestras, exposições, concursos e leilões, além de entretenimento com rodeios e shows. O espetáculo de rodeio, em especial, atrai grande público e tem registrado crescimento contínuo. A transmissão ao vivo é essencial para ampliar o alcance do evento e garantir a valorização dos profissionais envolvidos, promovendo a cultura rural de forma acessível. Diante da crescente demanda, a arquibancada fixa do parque de exposições Sebastião Mourão Filho tornou-se insuficiente para acomodar o público, tornando necessária a locação de uma estrutura temporária para garantir conforto, segurança e uma melhor experiência para os espectadores. A transmissão ao vivo complementarará essa melhoria ao proporcionar um alcance ainda maior do evento.

Dessa forma, a contratação desses serviços visa não só a conformidade com as exigências legais e regulamentares, mas também a criação de um ambiente seguro, organizado e confortável para todos os participantes, garantindo o sucesso das ações e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Sabinópolis.

Essa medida visa promover a integração comunitária, estimular a prática esportiva, promover a cultura e fortalecer o turismo local, impactando positivamente os aspectos culturais e econômicos do município.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Os serviços deverão atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

#### **3.1 Execução dos Serviços**

#### **3.2 Requisitos Essenciais da Empresa Contratada:**

- a. Registro:** Possuir registro nos órgãos competentes para o exercício da atividade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE**  
**LAZER E TURISMO**

TELEFONE: (33) 9813-3581 – e-mail: cultura@sabinopolis.mg.gov.br  
Rua Heitor De Pinho 63 - Centro.  
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

- b. **Materiais e equipamentos:** Dispor de materiais e equipamentos de qualidade e certificados.
- c. **Licenças:** Possuir todas as licenças e autorizações exigidas pelos órgãos competentes.
- d. **Certificados de qualidade:** Demonstrar compromisso com a qualidade e a segurança dos serviços prestados.
- e. **Comprovação de aptidão** para a prestação dos serviços, com similaridade, complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

### **3.3 DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA**

- a) **Certificado de Cadastro e Regularidade como empresa Segurança Privada expedido pela Polícia Federal do Brasil conforme disposições contidas na Portaria DG/PF nº 18.974 de 07 de maio de 2024.**
- b) **Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante com autorização para funcionamento das atividades previstas a serem contratadas pela administração pública.**
- c) Caso haja a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos **arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;**

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na **Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;**

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE**  
**LAZER E TURISMO**

TELEFONE: (33) 9813-3581 – e-mail: cultura@sabinopolis.mg.gov.br  
Rua Heitor De Pinho 63 - Centro.  
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

O início e término dos serviços obedecerão ao calendário de eventos definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Sabinópolis dentro de sua respectiva área de atuação, quando necessário.

### **Observância de Normas e Regulamentos**

- A contratada deverá obrigatoriamente ter o seu registro na Polícia Federal para atuar nos eventos institucionais de médio e grande porte como Festa do Produtor Rural de 2026 e Festa de Nossa Senhora do Rosário de 2026;
- respeitar as normas e regulamentos específicos de cada evento, garantindo a lisura, imparcialidade e efetividade na segurança dos eventos de médio e grande porte.
- Atuar no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.

### **Condições de Participação**

Estão impedidas de participar da licitação:

- Pessoas físicas ou jurídicas suspensas temporariamente ou declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, conforme legislação aplicável (Lei Federal nº. 14.133/2021).
- Empresas com pendências financeiras ou contratuais com o Município de Sabinópolis.
- Consórcios e empresas coligadas, controladoras ou subsidiárias entre si.
- Empresas estrangeiras sem funcionamento no País.

### **Obrigações das Empresas Licitantes**

- Informar, no momento do cadastramento da proposta inicial no sistema eletrônico, sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso optem pelo tratamento diferenciado da Lei Federal Complementar nº 123/2006.
- Arcar com quaisquer custos operacionais referentes à utilização dos recursos tecnológicos do sistema de compras eletrônicas, conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE**  
**LAZER E TURISMO**

TELEFONE: (33) 9813-3581 – e-mail: cultura@sabinopolis.mg.gov.br  
Rua Heitor De Pinho 63 - Centro.  
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

- **Conformidade Legal**

A participação no certame implica na inexistência de sanções ou restrições legais que impeçam a empresa de licitar, com responsabilidade solidária do licitante.

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

A estimativa abaixo se refere à previsão contratação de empresa devidamente registrada na Polícia Federal, para prestação de serviço de segurança, onde a empresa contratada deverá atuar com profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante os médios e grandes eventos culturais do município ano de 2026 realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

<b>ITEM</b>	<b>UNID</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>VR UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VR TOTAL ESTIMADO</b>
<b>01</b>	<b>DIÁRIA</b>	SERVIÇO DE SEGURANÇA – PROFISSIONAIS CAPACITADOS, PARA ATUAREM NOS EVENTOS E SERVIÇOS A SEREM DESIGNADOS PELA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS, COM CARGA HORARIA DE 10 (DEZ) HORAS DIÁRIAS, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, POSSUÍREM MECANISMOS DE CONTROLE DE PÚBLICO, TREINAMENTOS QUE OS CAPACITAM A LIDAR COM SITUAÇÕES DE ESTRESSE, UTILIZAREM E FORNECER: RÁDIOS, DETECTORES DE METAIS E OUTROS INSTRUMENTOS QUE FACILITEM O BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR CADASTRO VÁLIDO DA POLÍCIA FEDERAL BEM COMO OS REQUISITOS EXIGIDOS NO CAMPO ESPECÍFICO DO EDITAL. DEVERÃO CHEGAR AOS LOCAIS COM NO MÍNIMO 01 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE O RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS PROCEDA À CONTAGEM, DISTRIBUIÇÃO E INSTRUÇÃO DOS MESMOS. INCLUIR: TRANSPORTE, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO.	600,00	R\$ 520,00	R\$ 312.000,00

#### **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para atendimento da necessidade de fornecimento da prestação de serviços de mão de obra de segurança desarmada a empresa contratada ou terceirizada deverá ter seu registro na Policia Federal para eventos institucionais e culturais de médio e grande porte da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura de Sabinópolis/MG, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de viabilidade local.

Não há no mercado muitas opções disponíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE**  
**LAZER E TURISMO**

TELEFONE: (33) 9813-3581 – e-mail: cultura@sabinopolis.mg.gov.br  
Rua Heitor De Pinho 63 - Centro.  
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

Após análise das alternativas, verifica-se que:

- A implantação de infraestrutura própria mostra-se inviável, considerando os custos elevados e a ausência de equipe técnica especializada em segurança nos eventos de médio e grande porte realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo com registro na Polícia Federal;
- A contratação de empresa especializada com solução completa se destaca como a alternativa mais eficiente, segura e economicamente viável, por oferecer atendimento integral da demanda com níveis adequados de qualidade e suporte técnico.

### **CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante do exposto, conclui-se que a melhor solução para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Sabinópolis/MG é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra especializada de segurança desarmada, onde a empresa contratada deverá obrigatoriamente comprovar o seu registro na Polícia Federal, nos eventos de médio e grande porte realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no ano de 2026.

Tal solução apresenta melhor relação custo-benefício, maior eficiência operacional e menor risco para a Administração Pública, garantindo a continuidade, segurança e qualidade dos serviços prestados.

### **6 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**Fundamentação:** A partir do quantitativo estudado em atendimento as unidades demandantes e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços junto a empresas que prestem o serviço de segurança desarmada com registro na Polícia Federal com profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante os eventos esportivos e culturais de médio e grande porte no município de Sabinópolis/MG promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no ano de 2026 segue estimativa de valor da contratação conforme tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VR ESTIMADO</b>
01	SERVIÇO DE SEGURANÇA – PROFISSIONAIS CAPACITADOS, PARA ATUAREM NOS EVENTOS E SERVIÇOS A SEREM	<b>R\$ 312.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE**  
**LAZER E TURISMO**

TELEFONE: (33) 9813-3581 – e-mail: cultura@sabinopolis.mg.gov.br  
Rua Heitor De Pinho 63 - Centro.  
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

	<p>DESIGNADOS PELA PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABINÓPOLIS, COM CARGA HORARIA DE 10 (DEZ) HORAS DIÁRIAS, DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, POSSUÍREM MECANISMOS DE CONTROLE DE PÚBLICO, TREINAMENTOS QUE OS CAPACITAM A LIDAR COM SITUAÇÕES DE ESTRESSE, UTILIZAREM E FORNECER: RÁDIOS, DETECTORES DE METAIS E OUTROS INSTRUMENTOS QUE FACILITEM O BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR CADASTRO VÁLIDO DA POLÍCIA FEDERAL BEM COMO OS REQUISITOS EXIGIDOS NO CAMPO ESPECÍFICO DO EDITAL. DEVERÃO CHEGAR AOS LOCAIS COM NO MÍNIMO 01 (UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE O RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS PROCEDA À CONTAGEM, DISTRIBUIÇÃO E INSTRUÇÃO DOS MESMOS. INCLUIR: TRANSPORTE, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, SE NECESSÁRIO.</p>	
--	--	--

## **7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança desarmada com registro na Polícia Federal com profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante os eventos esportivos e culturais de médio e grande porte no município de Sabinópolis/MG promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no ano de 2026, de forma contínua, segura e com níveis adequados de qualidade e desempenho.

A solução deverá contemplar, de maneira integrada, todos os elementos necessários ao pleno funcionamento da conectividade, incluindo:

No tocante à segurança do público e à regularidade das instalações, a contratação compreende a presença obrigatória de seguranças privados registrados na Polícia Federal, devidamente equipados e uniformizados, em observância aos protocolos de segurança exigíveis.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de empresa especializada para prestação visa alcançar os seguintes resultados:

- Busca-se garantir que os eventos de médio e grande portes promovidos no ano de 2026 pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo sejam conduzidas de maneira profissional, transparente e muito seguros;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE**  
**LAZER E TURISMO**

TELEFONE: (33) 9813-3581 – e-mail: cultura@sabinopolis.mg.gov.br  
Rua Heitor De Pinho 63 - Centro.  
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

## **09 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**Fundamentação:** Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências no âmbito da administração, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda o Processo Licitatório. A secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, providenciando a capacitação dos servidores que desempenham os papéis de fiscais de contrato de modo que a equipe possa ter mais confiança jurídica em seus atos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:**  
**INDICAÇÃO FISCAL:** Constantino Fernandes Queiroz Filho

## **10– CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, uma vez que o contrato será de prestação de serviços com o fornecimento dos insumos necessários.

## **11– POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços de contratação de serviços de locação de mão de obra de segurança desarmada com profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante o evento é essencial para garantir a segurança, o conforto e a organização nas diversas atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Sabinópolis, principalmente em eventos de grande porte, como festivais, festas e demais ações culturais e sociais, não trazem nenhum impacto ambiental.

## **12 –DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas contratação de serviços de mão de obra de segurança desarmada com profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante o evento é essencial para garantir a segurança, o conforto e a organização nas diversas atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Sabinópolis, principalmente em eventos de grande porte, como festivais, festas e demais ações culturais e sociais, visando atender a Secretaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE**  
**LAZER E TURISMO**

TELEFONE: (33) 9813-3581 – e-mail: cultura@sabinopolis.mg.gov.br  
Rua Heitor De Pinho 63 - Centro.  
CEP 39.750-000 – Sabinópolis – Minas Gerais

Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura de Sabinópolis/MG, visando a garantia da eventual e futura contratação solicitada neste documento.

### **13 – CONCLUSÃO:**

Após uma análise detalhada dos aspectos técnicos, legais e operacionais relacionados à contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de segurança desarmada sendo que a empresa contratada ou terceirizada deverá obrigatoriamente ter seu registro na Polícia Federal para eventos institucionais de médio e grande porte promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Sabinópolis/MG. Esta demanda busca atender ao interesse público, garantindo o adequado planejamento, segurança nos eventos de médio e grande porte promovidos por essa secretaria, é possível concluir que a realização desse processo licitatório é fundamental para garantir a eficiência e a qualidade na realização dos eventos esportivos municipais. A contratação de uma empresa especializada traz diversos benefícios, como a garantia de profissionais capacitados e qualificados, a disponibilidade de recursos técnicos e materiais adequados, além da segurança jurídica proporcionada por um contrato formal e transparente. Além disso, a terceirização desses serviços permite que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer foque em suas atividades principais, otimizando assim a utilização de seus recursos humanos e financeiros. Nesse sentido, a conclusão é de que a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços segurança desarmada com profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante os eventos de médio e grande porte é uma medida viável e vantajosa para a administração pública municipal, contribuindo para o desenvolvimento do esporte, cultura e divulgação local, a promoção de eventos de qualidade e a satisfação dos participantes e espectadores. Por fim, é importante ressaltar a importância de um processo licitatório transparente, que assegure a seleção da empresa mais qualificada e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Recomenda-se a contratação da empresa que melhor atender aos critérios estabelecidos.

**Sabinópolis, 27 de Abril de 2026**

**Rafael Aguiar Ribeiro**  
*Secretário Municipal De Cultura,*  
*Esporte, Lazer e Turismo*

**Filipe Augusto Martins Berto**  
*Chefe de Planejamento, Patrimônio e Ação Cultural*